PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/16

Considerando o anunciado em 30 de junho de 2015, durante o lançamento do Programa Combinado, que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção de 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) na capital baiana;

considerando que os Centros Municipais de Educação Infantil são espaços educativos que criam condições para que a integração ocorra de forma eficaz, prazerosa e lúdica, levando em consideração tanto as características das crianças, quanto as mudanças rápidas e profundas que ocorrem nesta faixa etária;

considerando que Antônio Lima, natural de Feira de Santana, foi vereador de Salvador por sete mandatos, destacando-se pelo trabalho realizado na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja denominado Antônio Lima, um dos 30 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) que os shoppings centers de Salvador serão responsáveis pela construção, para regularizar a cobrança dos estacionamentos nos centros comerciais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

LEO PRATES